



Prefeitura Municipal de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.208, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.200,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

MARCUS JAIR BANDEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA em Exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no art. 7º, I, da Lei Municipal nº 1.045, de 08 de dezembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12 – Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0063 – Transporte Escolar

12.361.0063.2.047 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.1.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

R\$ 2.200,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – Assistência Social

08.244 – Assistência Comunitária

08.244.0072 – Apoio Sócio Familiar

08.244.0072.2.084 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

R\$ 1.000,00

TOTAL

R\$ 3.200,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.05 – OUTROS GASTOS COM EDUCAÇÃO

12 – Educação

12.306 – Alimentação e Nutrição

12.306.0064 – Merenda na Escola

12.306.0064.2.053 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 2.200,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.08 – FUNDO MUN. HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

16 – Habitação

16.481 – Habitação Rural

16.481.0073 – Meu Sonho - Minha Casa

16.481.0073.1.027 – CONSTRUÇÃO DE CASAS

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA JURÍDICA

R\$ 500,00

16.482 – Habitação Urbana

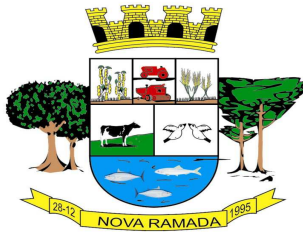
16.482.0073 – Meu Sonho - Minha Casa

16.482.0073.1.027 – CONSTRUÇÃO DE CASAS

Rua G, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. –PESSOA JURÍDICA	R\$ 500,00
TOTAL	R\$ 3.200,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 23 de Novembro de 2011.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring

Secretário Municipal de Administração

Rua G, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br